cm - 8.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

66

MENSAGEM Nº ~~052~~ - E 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Encaminha Projeto de Lei que "Dispõe sobre desafetação de parte do sistema de lazer 2, do Residencial São Cristóvão, na cidade de Dracena/SP, para prolongamento da Rua Aimorés, conforme especifica".

Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre desafetação de parte do sistema de lazer2, do Residencial São Cristóvão, na cidade de Dracena/SP, para prolongamento da Rua Aimorés, conforme especifica".

Propomos a desafetação de parte do sistema de lazer 2, do Residencial São Cristóvão, para prolongamento da Rua Aimorés.

Com a aprovação do referido projeto pretendemos atender a solicitação dos Munícipes da cidade que solicitam a interligação dos Bairros Campo Belo II e São Cristóvão visando melhorar o trânsito de veículos naquele local.

Informamos, ainda, que a Secretaria de Infraestrutura Urbana, Habitação e Assuntos Viários está de acordo com o requerido.

Solicito regime de urgência na apreciação do presente projeto de lei.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Exmo.Sr
MILTON POLON
D.D. Presidente à Câmara Municipal
N E S T A

CAMARA MUNICIPAL PRES: MILTON POLON 27/NOV/2019 11:25 000002588

cm-81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº ~~052~~ 66 - DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre desafetação de parte do sistema de lazer 2, do Residencial São Cristóvão, na cidade de Dracena/SP, para prolongamento da Rua Aimorés, conforme especifica".

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Art. 1° – Fica desafetada parte do sistema de lazer 2, do Residencial São Cristóvão, na cidade de Dracena/SP, para prolongamento da Rua Aimorés, conforme o seguinte roteiro: "Pela frente com a Avenida São Cristóvão, por onde mede 32,00 metros; do lado direito com a parte direita do Sistema de Lazer 2, por onde mede em curva 14,14 metros e segue em linha reta 17,47 metros; do lado esquerdo com a parte esquerda do Sistema de Lazer 2, por onde mede em curva 14,14 metros, segue em linha reta 8,55 metros e segue em curva de 14,10 metros até a Rua Tamoios; fundos com a Rua Tamoios, por onde mede 22,97 metros, totalizando a área de 424,24 metros quadrados";

Art. 2° - A Parte direita do sistema de lazer 2, passa a vigorar com o seguinte roteiro: "Pela frente com a Avenida São Cristóvão, por onde mede 55,79 metros; do lado direito, com o lote nº 09 da quadra 06, por onde mede 26,24 metros; do lado esquerdo com a área desafetada, por onde mede em curva 14,14 metros, daí segue em linha reta 17,47 metros, e, nos fundos, com o lote 11, da quadra 1 do loteamento Jardim Campo Bello II, por onde mede 26,37 metros, e, com propriedade de Antonio Quirino Neto, Flávio Caetano Bianchini, João Augusto Bianchini e Ilison Roberto Bianchini, e com propriedade de Anyzia Medeiros Regazoli, João Regazoli, Maria Djanira Regazoli Testi, Armelinda Barroquieri, Yolanda Jordão Regazoli Scaravelo, Leonilda Regazoli Andreassa e José Regazoli, por onde mede 38,42 metros, totalizando a área de 1.690,00 metros quadrados";

Art. 3° - A Parte esquerda do sistema de lazer 2, passa a vigorar com o seguinte roteiro: "Pela frente com a Avenida São Cristóvão, por onde mede 273,21 metros, seguindo em curva de 14,14 metros com o prolongamento de Rua dos Mangueirais; do lado direito, com a área desafetada, por onde mede em curva 14,14 metros, daí segue em linha reta 8,55 metros, e, daí segue em curva de 14,10 metros até a Rua Tamoios; do lado esquerdo com o prolongamento da Rua dos Mangueirais, por onde mede 18,58 metros; fundos com a Rua Tamoios, por onde mede 282,25 metros, totalizando a área de 7.824,86 metros quadrados".

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786
E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18
Marcelo Specian Zabotini - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
Rubrica

CNS: 12.015-4

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA **33.519** | FICHA **001**

REGISTRO DE IMÓVEIS

DRACENA/SP, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

IMÓVEL: **UMA ÁREA URBANA, de formato irregular, denominada SISTEMA DE LAZER 2 (DOIS), situada ao lado par da AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, no loteamento denominado "RESIDENCIAL SÃO CRISTÓVÃO," neste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações, no sentido visual de quem da Avenida olha para o imóvel: "pela frente com a Avenida São Cristóvão, por onde mede 361,00 metros, seguindo em curva de 14,14 metros com o prolongamento da Rua dos Mangueirais; do lado direito, com o lote nº 9 da quadra 6, por onde mede 26,24 metros; do lado esquerdo, com o prolongamento da Rua dos Mangueirais, por onde mede 18,58 metros; e, nos fundos, com propriedade de Antônio Quirino Neto, Flávio Caetano Bianchini, João Augusto Bianchini e Ilson Roberto Bianchini, e com propriedade de Anyzia Medeiros Regazoli, João Regazoli, Maria Djanira Regazoli Testi, Armelinda Barroquieri, Yolanda Jordão Regazoli Scaravelo, Leonilda Regazoli Andreassa e José Regazoli, por onde mede 370,00 metros, totalizando a área de 9.939,32 metros quadrados.**

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE DRACENA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.860.060/0001-11, com sede na Avenida José Bonifácio, nº 1437, Centro, em Dracena/SP.

REG. ANTERIOR: Loteamento registrado sob nº 4, na **Matrícula nº 19.218**, do Livro 2, de Registro Geral, aos 02.12.2008, neste Oficial de Registro de Imóveis.

Cintia Basso Gomes, Escrevente.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA / SP
Cintia Basso Gomes
ESCREVENTE

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Dracena - SP

12015-4 - AA 096304

12015-4-095001-100000-0919

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786
E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18
Marcelo Specian Zabotini - Oficial

CERTIDÃO E AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que a presente cópia reprográfica, extraída em inteiro teor, é reprodução autêntica da matrícula nº **33519**, do Livro 2 - Registro Geral, página(s) 1/1 sobre a qual não há qualquer alteração além do que nela se contém, extraída nos termos do § 1º, do art. 19 da Lei Federal 6.015/73. **CERTIFICO MAIS**, que o imóvel objeto da presente matrícula tem a sua situação com referência a alienação(ões) e constituição(ões) de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente cópia reprográfica. O referido é verdade e dou fé. Dracena-SP, 05 de novembro de 2019.

CINTIA BASSO GOMES
ESCREVENTE

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA / SP
Cintia Basso Gomes
ESCREVENTE

09:47:39

Ao Oficial...:	R$	31,68
Ao Estado....:	R$	0,00
Ao IPESP.....:	R$	0,00
Ao Reg. Civil:	R$	0,00
Ao Trib. Just:	R$	0,00
Ao Município.:	R$	0,00
Ao Min.Púb...:	R$	0,00
Total.....:	R$	31,68

Pedido de certidão nº: 38560

Controle: 105637

Página: 0002/0002

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1201543C3000000002145419D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: **DESAFETAÇÃO DE AREA PARA PROLONGAMENTO DA RUA AIMORES**
LOCAL: **SISTEMA DE LAZER 2 - RESIDENCIAL SÃO CRISTOVÃO - DRACENA/SP**
MATRICULA nº **33.519**

AREA TOTAL= 9.939,32 m2

UMA ÁREA URBANA, de formato irregular, denominada **SISTEMA DE LAZER 2 (DOIS),** situada ao lado par da **AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO,** no loteamento denominado **"RESIDENCIAL SÃO CRISTOVÃO"** neste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações, no sentido visual de quem da Avenida olha para o imóvel " Pela frente com a Avenida São Cristóvão, por onde mede 361,00 metros, seguindo em curva de 14,14 metros com o prolongamento de Rua dos Mangueirais; do lado direito, com o lote nº 09 da quadra 06, por onde mede 26,24 metros; do lado esquerdo , com o prolongamento da Rua dos Mangueirais, por onde mede 18,58 metros; e, nos fundos, com propriedade de Antônio Quirino Neto, Flávio Caetano Bianchini, João Augusto Bianchini e Ilison Roberto Bianchini, e com propriedade de Anyzia Medeiros Regazoli, João Regazoli, Maria Djanira Regazoli Testi, Armelinda Barroquieri, Yolanda Jordão Regazoli Scaravelo, Leonilda Regazoli Andreassa e José Regazoli, por onde mede 370,00 metros, totalizando a área de 9.939,32 metros quadrados.

AREA DESAFETADA= 424,24 m2

"Pela frente com a Avenida São Cristóvão, por onde mede 32,00 metros; do lado direito com a parte direita do Sistema de Lazer 2, por onde mede em curva 14,14 metros e segue em linha reta 17,47 metros; do lado esquerdo com a parte esquerda do Sistema de Lazer 2, por onde mede em curva 14,14 metros, segue em linha reta 8,55 metros e segue em curva de 14,10 metros até a Rua Tamoios; fundos com a Rua Tamoios, por onde mede 22,97 metros, totalizando a área de 424,24 metros quadrados.

PARTE DIREITA DO SISTEMA DE LAZER 2 = 1.690,22 m2

"Pela frente com a Avenida São Cristóvão, por onde mede 55,79 metros; do lado direito, com o lote nº 09 da quadra 06, por onde mede 26,24 metros; do lado esquerdo com a área desafetada, por onde mede em curva 14,14 metros, dai segue em linha reta 17,47

metros, e, nos fundos, com o lote 11 da quadra 1 do loteamento Jardim Campo Belo II, por onde mede 26,37 metros, e, com propriedade de Antônio Quirino Neto, Flávio Caetano Bianchini, João Augusto Bianchini e Ilison Roberto Bianchini, e com propriedade de Anyzia Medeiros Regazoli, João Regazoli, Maria Djanira Regazoli Testi, Armelinda Barroquieri, Yolanda Jordão Regazoli Scaravelo, Leonilda Regazoli Andreassa e José Regazoli, por onde mede 38,42 metros, totalizando a área de 1.690,22 metros quadrados.

PARTE ESQUERDAA DO SISTEMA DE LAZER 2 = 7.824,86 m2

" Pela frente com a Avenida São Cristóvão, por onde mede 273,21 metros, seguindo em curva de 14,14 metros com o prolongamento de Rua dos Mangueirais; do lado direito, com a área desafetada, por onde mede em curva 14,14 metros, daí segue em linha reta 8,55 metros, e, daí segue em curva de 14,10 metros até a Rua Tamoios; do lado esquerdo com o prolongamento da Rua dos Mangueirais, por onde mede 18,58 metros; fundos com a Rua Tamoios, por onde mede 282,25 metros, totalizando a área de 7.824,86 metros quadrados.

Dracena, 11 de novembro de 2.019.

Toshio Yrihoshi

TOSHIO YRIHOSHI
Secretario de Infra Estrutura, Habitação e Assuntos Viários
Engenheiro Civil – CREA 5063724154